



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Finanças e Tributação

**SUBEMENDA ADOTADA AO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE SAÚDE AO
PROJETO DE LEI Nº 4.506, DE 2023**

Dispõe sobre a disponibilização de aplicativo de celular com acesso ilimitado de internet para Atendimento do Serviço Móvel de Urgência - SAMU.

SUBEMENDA DE ADEQUAÇÃO Nº 01

Inclua-se o seguinte art. 4º ao Substitutivo da Comissão de Saúde ao Projeto de Lei nº 4.506, de 2023, renumerando os seguintes:

“Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei serão financiadas pelos entes que optarem por aderir ao novo modelo, conforme regulamento a ser editado pelo Ministério da Saúde”

Sala da Comissão, em 28 de maio de 2024.

Deputado **MARIO NEGROMONTE JR.**
Presidente

